

# Jornal Oficial

## do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97

Terça-feira, 27 de junho de 2023

De 25 de abril de 1997.

### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

#### **Decretos**

**ESTADO DA PARAIBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 022/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

**DECRETA REAJUSTE SALARIAL A TODOS OS MOTORISTAS DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com base na pela Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 283/2022, de 04 de junho de 2022,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam reajustados em 5,79% (cinco, setenta e nove por cento), os vencimentos salariais dos cargos de todos os motoristas do Quadro de Servidor Efetivo do Município de Areia de Baraúnas – PB.

**Art. 2º** - Passando a receber o valor de R\$ 1.833,29 (hum mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos).

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, em 26 de junho de 2023.

*Antônio Gerônimo Duarte de Macêdo*  
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE DE MACÊDO

Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB**

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000

Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br